



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - LE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PAVIMENTAÇÃO DE ESPAÇOS UTILIZADOS COMO PÁTIO DE MANOBRAS, ESTACIONAMENTO E VIAS INTERNAS DE EMPRESAS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Beito Machadinho

RELATOR: Fábio do AGEM

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n° 001/2021 - LE, que pretende dispor sobre a obrigatoriedade de pavimentação dos espaços utilizados como pátio de manobras, manobras, estacionamento e vias internas de empresas instaladas em Campo Novo do Parecis.

Às fls. 03 do Projeto está juntado a Justificativa do Projeto, que expõe os motivos e fatos de sua propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, sendo que Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável ao andamento da demanda.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 08 de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FÁBIO DO AGEM

Presidente Relator

MARCIANO

Vice-Presidente

VANDERLEI BAIOTO

Membro